

02.07.04.122.02.2.025 - Manut. Func. Sec de Obras e Serv. Públicos

3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.08.04.122.07.2.033 - Manut. Func. Sec Agric Desenvolv Econ Tur. Meio Ambiente

3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.09.04.122.06.2.038 - Manut. Func. Ativ Sec Esporte, Lazer e Cultura

3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func. Das Atividades da Saúde

3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

03.10.10.301.05.2.092 - Manut das Unidades Basicas de Saúde

3390.39.00 - Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica

04.11.08.244.08.2.059 - Manut. Fundo Munic. Assistência Social

3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

05.12.12.361.04.2.042 - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E COSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI (CONTRATADA).

São Domingos do Azeitão - MA, 23 de junho de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: df1308ae81da08842af77bc19ebd01c8

PORTARIA Nº 051/2022-GAB

PORTARIA Nº 051/2022-GAB, 01 de julho de 2022

Dispões sobre a nomeação da GESTORA DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para gerir o **FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (CNPJ: 32.099.177/0001-83)**, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas da função de GESTORA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, 01 de julho de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: db667f84128768a11428d354e5862090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECRETO Nº 050/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 050/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0218, de 04 de julho de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 203.884,99 (duzentos e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com a finalidade de aplicar o recurso oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de destinação de recursos abaixo relacionada, incorporando o seu respectivo valor na seguinte programação orçamentária:

Programação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
02.06.01-15.451.0008.1002 construção, reforma e ampliação de prédios públicos em geral.	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.704	R\$ 203.884,99
Total				R\$ 203.884,99

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, de que trata no artigo 1º deste Decreto, serão provenientes da receita orçamentária: 1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais da União, no valor de R\$ 203.884,99 (duzentos e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sob a forma de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 06 de julho de 2022.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 7bfd68c46ec548fbaafac795f22682a

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 02.2803.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 17/06/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, à proponente abaixo registrada:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES**RESULTADO:**

Item 1: Tomografia do Crânio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia do Crânio	PRÓPRIA	350,000000	60,00

Item 2: Tomografia dos Orbitais.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia dos Orbitais	PRÓPRIA	350,000000	40,00

Item 3: Tomografia de Abdômen Superior .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia de Abdômen Superior	PRÓPRIA	350,000000	60,00

Item 4: Tomografia do Torax.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomografia do Torax	PRÓPRIA	350,000000	60,00

Item 5: Tomografia de Pelves.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA.

CNPJ: 03.508.627/0001-46.